

ATA DA 128ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Local: Secretaria de Saúde – Rua João Pessoa, 59 - Centro

Data: 18 de dezembro de 2025

Horário: 14h

Pauta:

a) Minuta do Termo de Aditamento SS nº 037/2024 (décimo primeiro) ao Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022, cujo objeto é a prorrogação de prazo, repactuação dos planos operativos e repactuação de valor. Contratada: Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC).

Presentes representando o segmento usuário: Rubens Francisco dos Santos, Lucia Maria de Lima Gomes, Maria Aparecida de Barros Silva, Renata Dias de Sousa Oliveira (Adisbec), Geraldo Silva Duarte, Oreste Clementino da Silva; **representando o segmento trabalhador:** Celio Vieira de Souza (SINDSERV), Dr.ª Thereza Christina Machado de Godoy (APM); **representando o segmento gestão:** Manoel Romero Vieira Lima, Ângela Fernando, Nikelly Carvalho Rodrigues, Prof.ª Dr.ª Denise de Oliveira Schoeps, Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza, Camila Grijolli Garla Cavalca, Henrique Cecílio de Souza; os trabalhos tiveram início às 14h23min, em segunda chamada, sendo presididos pelo dr. Romero, presidente do CMS, com a presença de 15 conselheiros, todos com direito a voz e voto; dr. Romero pergunta à Cristina sobre as justificativas de falta e ela informa que os conselheiros Oswaldo, Mara, Michele, Nívea e Lúcia Nazaré justificaram a ausência; em seguida dr. Romero submete aos presentes a ata da reunião anterior de número 359 que é aprovada por unanimidade, bem como, a ata de eleição do Conselho Municipal de Saúde; em seguida concede a palavra para a sra. Sandra Assis, do Departamento de Administração, que apresenta o **Termo de Aditamento SS nº 037/2025 (décimo primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 001/2022**, firmado com a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo. O aditamento tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, bem como a repactuação do plano de trabalho e da planilha financeira, com valor total previsto de R\$ 1.117.690.000,00. O instrumento encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, que prevê o montante de R\$ 1.117.690.000,00 destinado à gestão contratual. A composição dos recursos é distribuída da seguinte forma: Tesouro Municipal no valor de R\$ 655.439.000,00, correspondente a 59%; Estado no valor de R\$ 15.376.000,00, equivalente a 1%; União no valor de R\$ 442.525.000,00, representando 40%; e Taxa Fiscal no valor de R\$ 4.350.000,00, correspondendo a 0,4%. O contrato de gestão tem como objeto a conjugação de esforços, considerando objetivos comuns no desenvolvimento de ações de saúde no Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais. Consta ainda que, ao final de cada exercício financeiro, será celebrado termo de aditamento para estabelecer o valor dos recursos financeiros a serem desembolsados à organização social no exercício seguinte, de acordo com a respectiva Lei Orçamentária Anual. Os dados históricos de execução orçamentária indicam que, no exercício de 2023, a LOA foi de R\$ 1.283.310.000,00, com prorrogação contratual de R\$ 1.186.768.887,14, equivalente a 92% da LOA, e encerramento do exercício no valor de R\$ 1.246.267.250,60, correspondente a 97% da LOA. Em 2024, a LOA foi de R\$ 1.367.346.000,00, com prorrogação de R\$ 1.080.897.000,00 (79% da LOA) e encerramento de R\$ 1.311.786.773,77 (96% da LOA). Para o exercício de 2025, a LOA prevista foi de R\$ 1.371.658.000,00, com prorrogação contratual de R\$ 1.074.929.072,96 (78% da LOA) e valor de encerramento registrado de R\$ 1.330.137.077,13, equivalente a 97% da LOA. Para 2026, a LOA estimada é de R\$ 1.501.586.000,00, com valor de prorrogação de R\$ 1.117.690.000,00,

correspondente a 74% da LOA, destacando-se que o exercício se encontra não encerrado. O processo administrativo relacionado ao aditamento é o PC 3332/2022, registrado no Sistema Prodigii; dr. Romero esclarece que este contrato será **prorrogado com cláusula resolutiva**; terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos e em seguida entrou-se em regime de votação e o **Termo de Aditamento SS nº 037/2025 (décimo primeiro) ao Contrato de Gestão SS nº 001/2022**, firmado com a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, foi aprovado por unanimidade; em seguida Sandra Assis apresenta o **Termo de Rerratificação SS nº 007/2025 (décimo quinto), relativo ao Termo de Aditamento SS nº 021/2025 (décimo), vinculado ao Contrato de Gestão SS nº 001/2022**, firmado com a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo. O instrumento tem por finalidade a recomposição orçamentária, abrangendo o período de 1º de novembro de 2025 a 31 de novembro de 2025, contemplando os componentes de Atenção Básica, Urgência e Emergência, Hospital de Clínicas e Hospital de Urgências, no valor total de R\$ 11.140.630,67. Os recursos financeiros são provenientes do saldo de recursos do Tesouro, decorrente de ajustes orçamentários, bem como da Portaria GM/MS nº 9.099, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União e ingressada no município em 17 de dezembro de 2025. A Portaria GM/MS nº 9.099, de 4 de dezembro de 2025, dispõe sobre os valores referentes ao repasse de recursos financeiros para ações de saúde, conforme anexo publicado no Diário Oficial da União, no qual consta o município de São Bernardo do Campo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com valor indicado de R\$ 165.923,00. O contrato de gestão mantém como objeto a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns no desenvolvimento de ações de saúde no Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo. A vigência do convênio permanece estabelecida no período de 19 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2027, totalizando 60 meses. O processo administrativo correspondente encontra-se registrado sob o nº PC 3332/2022, no Sistema Prodigii; terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas e em seguida entrou-se em regime de votação e o **Termo de Rerratificação SS nº 007/2025 (décimo quinto), relativo ao Termo de Aditamento SS nº 021/2025 (décimo), vinculado ao Contrato de Gestão SS nº 001/2022**, firmado com a Fundação do ABC, foi aprovado por unanimidade; dr. Romero diz que, até o final do ano, existe a expectativa do ingresso de recursos externos do Governo Estadual e Federal e que seria muito importante que estes recursos, que entrarem ainda neste ano, fossem direcionados para o Contrato de Gestão e, como de praxe, todo e qualquer valor para custeio destes contratos, são trazidos para deliberação deste Conselho; que dada a época do ano, fica inviável marcar reuniões extraordinárias para este fim; propõe uma medida administrativa para que, caso entre novos recursos, estes sejam direcionados ao custeio do Contrato de Gestão, pra diminuir o valor a ser levado como “restos a pagar” no próximo exercício em 2026; que a medida administrativa proposta é a de “*ad referendum*” de aprovação; que esta medida é uma modalidade na qual nós ficaríamos com uma autorização/deliberação previamente aprovada; deixa claro que esta medida se refere exclusivamente a recursos externo do Governo Federal e Estadual, que seja demandado para custeio da saúde e com a possibilidade de ser direcionado ao Contrato de Gestão; que na próxima reunião ordinária do CMS serão trazidos, para a apresentação formal, todos os valores designados; com esta aprovação “*ad referendum*”; uma vez que o recurso ingressaria, na vigência deste exercício, no Fundo Municipal de Saúde, já permitiria que fossem adotados os trâmites administrativos necessários para o aporte no custeio destes contratos; que este tipo de prática acontece, não somente aqui mas, na esfera regional e é muito comum se fazerem estas aprovações “*ad referendum*”; deixou claro que ela se refere única e exclusivamente a eventuais recursos, direcionados ao município, que possam ser aportados para custeio do Contrato de Gestão e assim propôs: **aprovação “ad referendum” de eventuais recursos do Governo Federal e Estadual que**

possa ser demandado para o custeio do Contrato de Gestão firmado com a Fundação do ABC; em regime de votação a proposta foi aprovada por unanimidade; passando para os informes: dr. Manoel, diretor da Vigilância Sanitária e epidemiológica informa que ocorreu ontem, dia 17 de dezembro de 2025, a reunião do Chamamento Público nº 001/2025 para a seleção de OSC para parceria no Programa de Assistência médico-veterinária; que compareceram 2 OSC, SPMV e Instituto de Gestão; que a Comissão está analisando as documentações; que o Hospital Anclivepa fechará dia 27 de dezembro e no período de 5 a 9 de janeiro de 2026 ficará paralisado para implantação, devendo retornar as atividades no dia 12 de janeiro. Esgotada a pauta e nada mais tendo a ser discutido ou esclarecido, os trabalhos foram encerrados às 15h20min. Eu, Maia Cristina Lopes, secretária executiva, redigi a presente ata que, depois de aprovada, segue assinada pelos conselheiros presente à reunião.

SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:

CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES

Rubens Francisco dos Santos _____

Lúcia Maria de Lima Gomes _____

Maria Aparecida de Barros Silva _____

ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)

Renata Dias de Sousa Oliveira (Adisbec) _____

SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:

SINDSERV

Célio Vieira de Souza _____

ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE

Dr.ª Thereza Christina Machado de Godoy (APM) _____

REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES

Manoel Romero Vieira Lima _____

Ângela Fernando _____

Nikelly Carvalho Rodrigues _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Prof.ª Dr.ª Denise de Oliveira Schoeps _____

SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:

CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES

Geraldo Silva Duarte _____

Oreste Clementino da Silva _____

SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTE:

REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTE:

Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza _____

Camila Grijolli Garla Cavalca _____

Henrique Cecílio de Souza _____